

**Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas**
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS**
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEIOP Nº 575 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 030/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001148/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a Resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 030/2023, que tem por objeto a execução de serviço de pavimentação, urbanização e canalização do Canal Rui Barbosa - Jardim Gramacho, com elaboração de Projeto Executivo, no Município de Duque de Caxias/RJ. Processo Administrativo nº SEI-330018/001148/2022.

GESTOR:

Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID Funcional nº 5135405-5;
Suplente: Marcelo Furtado Miei - ID Funcional nº 5129616-0.

FISCAIS TÉCNICOS:

Maurício José Feó - ID Funcional nº 5144507-7;
 Nicholas Tavares Beça Moutinho - ID Funcional nº 5141765-0;
Suplentes: Sayonara Maria Cabral - ID Funcional nº 5141893-2;
 Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - ID Funcional nº 5142384-7;
 Arlindo Basílio dos Santos Filho - ID Funcional nº 5141766-9.

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Max Oliveira Mesquita de Mattos - ID Funcional nº 5148384-0;
Suplentes: Maria Carolina Vila Verde - ID nº 5137966-0;
 Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional nº 5109722-2;
 Rejane Vasconcelos Cristino - ID nº 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2024.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2544970

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS**
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEIOP Nº 576 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA MJRE CONSTRUTORA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001363/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 005/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para a realização de serviços comuns de engenharia para Recuperação de Pavimentação Asfáltica e Sinalização Horizontal em várias Ruas do Município de Duque de Caxia/RJ.

GESTOR:

Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID Funcional: 5135405-5;
Suplente: Marcelo Furtado Miei - ID Funcional: 5129616-0.

FISCAIS TÉCNICOS:

Maurício José Feó - ID Funcional: 5144507-7;
 Nicholas Tavares Beça Moutinho - ID Funcional: 5141765-0;
Suplentes: Sayonara Maria Cabral - ID Funcional: 5141893-2;
 Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - ID Funcional: 5142384-7;
 Arlindo Basílio dos Santos Filho - ID Funcional: 5141766-9;

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Max Oliveira Mesquita de Mattos - ID Funcional: 5148384-0;
Suplentes: Maria Carolina Vila Verde - ID: 5137966-0;
 Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2;
 Rejane Vasconcelos Cristino - ID: 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2024.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2544971

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS**
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEIOP Nº 577 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 053/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSTRUTORA BRASFORM LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000190/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 053/2022, que tem por objeto a macrodrenagem do Canal Vila Canaan, com elaboração do Projeto Executivo, no Município de Duque de Caxias - RJ.

GESTOR:

Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID Funcional: 5135405-5;
Suplente: Marcelo Furtado Miei - ID Funcional: 5129616-0.

FISCAIS TÉCNICOS:

Maurício José Feó - ID Funcional: 5144507-7;
 Nicholas Tavares Beça Moutinho - ID Funcional: 5141765-0;
Suplentes: Sayonara Maria Cabral - ID Funcional: 5141893-2;

Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - ID Funcional: 5142384-7;
 Arlindo Basílio dos Santos Filho - ID Funcional: 5141766-9;
FISCAL ADMINISTRATIVO:
 Max Oliveira Mesquita de Mattos - ID Funcional: 5148384-0;
Suplentes: Maria Carolina Vila Verde - ID: 5137966-0;
 Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2;
 Rejane Vasconcelos Cristino - ID: 5139453-7.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2024.
 Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2024
URUAN CINTRA DE ANDRADE
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
 Id: 2544972

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS**
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEIOP Nº 578 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 035/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS-SEIOP E A EMPRESA HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001076/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 035/2022, que tem por objeto a Execução de Obra Pública, com vistas à implantação da macrodrenagem do Canal Vasquinho, com Elaboração do Projeto Executivo, no Município de Duque de Caxias, Processo Administrativo nº SEI-330018/001076/2021.

GESTOR:

Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID Funcional: 5135405-5;
Suplente: Marcelo Furtado Miei - ID Funcional: 5129616-0.

FISCAIS TÉCNICOS:

Maurício José Feó - ID Funcional: 5144507-7;
 Nicholas Tavares Beça Moutinho - ID Funcional: 5141765-0;
Suplentes: Sayonara Maria Cabral - ID Funcional: 5141893-2;
 Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - ID Funcional: 5142384-7;
 Arlindo Basílio dos Santos Filho - ID Funcional: 5141766-9;

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Max Oliveira Mesquita de Mattos - ID Funcional: 5148384-0;
Suplentes: Maria Carolina Vila Verde - ID: 5137966-0;
 Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2;
 Rejane Vasconcelos Cristino - ID: 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 06 de fevereiro de 2024, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2544973

**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO RIO DE JANEIRO**
ATO DO PRESIDENTE
**PORTARIA CONJUNTA DER-RJ/UERJ Nº 030
DE 25 DE JANEIRO DE 2024**
DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DER-RJ e a REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.071, de 19 de julho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024; Lei nº 10.277, de 09 de janeiro de 2024 que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2024; com o Decreto nº 48.866, de 26 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual do Poder Executivo para o exercício de 2024, Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários conforme Processo Administrativo nº SEI-330027/000527/2021,

RESOLVEM:

Art. 1º- Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Convênio entre Fundação DER-RJ e a UERJ, relativo ao Programa denominado PAESP-RJ (PROGRAMA DE BOLSA AUXÍLIO PARA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E EXPERIMENTAÇÃO NO AMBIENTE DO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO (PAESP-RJ).

II - VIGÊNCIA: Início: 02/01/2024 - Término: 31/03/2024

III - DE/Concedente: 53410 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro.

UG: 044100 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

UO: 53410 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

IV - PARA/Executante: 40430 - Fundação Universidade do Estado do Rio De Janeiro - UERJ

UG: 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

UO: 40430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

V - CRÉDITO:

| Programa de Trabalho | Elemento de Despesa | Fonte | Valor (R\$) |
|--|---------------------|-----------|-------------|
| 5341.261220002.2016 | 3390 | 1.500.100 | 563.703,37 |
| Manut. Ativid. Operacionais/ Administrativas | | | |

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e as disposições contidas na Instrução Normativa AGE/SEFAZ Nº 24, de 10 de setembro de 2013 no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Portaria acompanhada de parecer elaborado pela Assessoria de Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade de Despesa.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor, com validade a contar de 02 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2024

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente do DER-RJ

GULNAR AZEVEDO E SILVA

Reitora da UERJ

Id: 2544957

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ATO DO PRESIDENTE
DE 06.02.2024

EXONERA, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2024, **DAISY COSTA**, ID Funcional 2840055-0, do cargo em Adjunto-I, Símbolo DAI-5, da Coordenação de Assistência ao Servidor, da Superintendên-

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**
**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 31/01/2024**

PROCESSO Nº SEI-170002/001894/2023 - APROVO os procedimentos adotados até a presente data pela Comissão de Licitação, referente ao Procedimento Licitatório nº 009/2023 que tem por objeto a "Reforma da Praça Escadão, localizada na Rua Ari Barroso, s/nº, Comunidade Pavão/Pavãozinho - Copacabana - Rio de Janeiro". **ADJUDICO** o objeto supramencionado à empresa CALT CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, declarada vencedora do certame na Ata da Sessão da Comissão de Licitação em 17/01/2024 (index 67669471), no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), e **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório nº 009/2023.
 Id: 2544819

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**
**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 07/02/2024**

PROCESSO Nº SEI-330030/000359/2023 - APROVO os procedimentos adotados até a presente data referente ao Pregão Eletrônico 022/2023, que tem por objeto a contratação de Reforma no Museu de História e Artes do Estado do Rio de Janeiro - MHAERJ, localizado na Rua Presidente Pedreira nº 78 - Ingá, município de Niterói. Homologo o Pregão Eletrônico nº 022/2023 e adjudico o objeto supramencionado no valor total de R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais) à empresa FB Chaves Construção Ltda., declarada vencedora do certame conforme consta na Ata de 10/11/2022 (68193141).
 Id: 2544792

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS**
**ATO DO CHEFE
DE 08/02/24**

DIVULGA OS ÍNDICES GLOBAIS SETORIAIS DO MÊS DE JANEIRO/24 - 13ª EDIÇÃO BOLETIM Nº 735/24
 Processo SEI-330003/000141/2024

Índices considerando mão de obra sem desoneração

| | |
|------------|-------|
| 01.050.... | 6021 |
| 05.100.... | 7560 |
| 05.103.... | 5624 |
| 05.105.... | 10534 |
| 05.205.... | 5389 |

Índices considerando mão de obra desonerada

| | |
|------------|------|
| 01.050.... | 5526 |
| 05.100.... | 6855 |
| 05.103.... | 5624 |
| 05.105.... | 9128 |
| 05.205.... | 4820 |

Id: 2544955

Id: 2544826